



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 446/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº **258/2023**, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Rua Maurita Flôr da Silva, logradouro inominado localizado na marginal da linha férrea, entre a estrada de Itaquera Guaianazes e Rua Hilário Pires, Subprefeitura de Guaianazes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 22/09/2025, às 17:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142581200** e o código CRC **1C7A186B**.

Criado por [d950410](#), versão 3 por [d793133](#) em 16/09/2025 16:11:39.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002591-6

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 141767225

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 258/2023, de autoria do Vereador Ricardo Terixeira, que Denomina Rua Maurita Flô da Silva, logradouro uninominado localizado na marginal da linha férrea, entre a estrada de Itaquera Guaianazes e Rua Hilário Pires, Subprefeitura de Guaianazes. Pedido de subsídios.

SMUL/CASE

Sr.^a Coordenadora,

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Rua Maurita Flôr da Silva, logradouro uninominado localizado na marginal da linha férrea, entre a Estrada de Itaquera Guaianazes e Rua Hilário Pires, Bairro Jardim Helena, Subprefeitura de Guaianazes, e dá outras providências.”

Como exposto, o texto do artigo 1º deixa dúvida do local a ser denominado e, também, na foto e mapa anexados no documento 131341716, p. 47 e 48, não há indicação exata do logradouro e, tampouco, de sua extensão, sendo apresentado apenas um ponto em azul no croqui da página 48 do documento 131341716, que parece indicar que o logradouro a ser denominado seria um prolongamento "sem saída" da rua conhecida como Rua Manuel Calhamares, a partir da Rua Hilário Pires, o que entraria em conflito com o texto proposto.

Assim sendo, passamos a responder aos questionamentos pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (131341716) apenas quanto aos quesitos que se podem afirmar nesse momento, conforme segue:

5º - a denominação proposta *“Maurita Flôr da Silva”* não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados;

6º - não, a descrição não é suficiente para identificação do logradouro e para caracterização de dados técnicos, não atendendo ao regulamentado pelo art. 5º do Decreto nº 49.346/2008;

À vista do informado, faz-se necessário o retorno do presente expediente à

PREF/CASA CIVIL/ATL III solicitando que se indique a **delimitação exata de toda a extensão do logradouro de interesse de denominação**, assinalando-se seu início e término em croqui, planta e/ou foto aérea, e, bem como, se possível, fotos complementares da área a ser denominada, para embasar a análise de domínio e oficialização da área em questão e, assim, posteriormente, refinar-se sua caracterização técnica, se o caso, o que possibilitará o prosseguimento da propositura.



Lilian Lie Okamoto Yatabe
Arquiteto(a)

Em 02/09/2025, às 16:03.



Rodrigo Carvalho Lopes de Souza
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 02/09/2025, às 16:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141767225** e o código CRC **EE044C66**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002591-6

Informação SMC/AHM/NDL Nº 142489598

São Paulo, 12 de setembro de 2025.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Assunto: Logradouro - denominação - **Rua Maurita Flô da Silva**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Rua Maurita Flô da Silva** com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº **258/2023**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a moradora do bairro, considerada uma líder comunitária que realizou ações sociais e serviços em favor dele. Além de campanhas de bem-estar, era atuante nas demandas junto aos órgãos públicos para a realização de benfeitorias na comunidade.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto
Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Gabriela Almeida da Silva
Coordenador(a) I

Em 12/09/2025, às 16:09.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 12/09/2025, às 17:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142489598** e o código CRC **867FF0B2**.
